

PORTARIA N.º 662/2022 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 615/2022 – REITORIA/UNESPAR referente ao Período de fruição da Licença Especial da servidora Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o protocolo nº 17.939.337-9 e a Portaria nº 615/2022 – REITORIA/UNESPAR e o período de fruição de férias já incluídas no sistema meta 4;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º da Portaria nº 615/2022 – Reitoria/Unespar referente ao Período de fruição da Licença Especial da servidora **Sandra Aparecida Lopes Barbon Lewis**, lotada no campus de Curitiba I, conforme segue:

onde constou: fruição de 11/04/2022 a 09/07/2022;

para constar: fruição de 06/06/02022 a 04/09/2022;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora